



# NOÇÕES DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Janaina Cardoso de  
Mello



# INPI E SEBRAE - DEFINIÇÃO

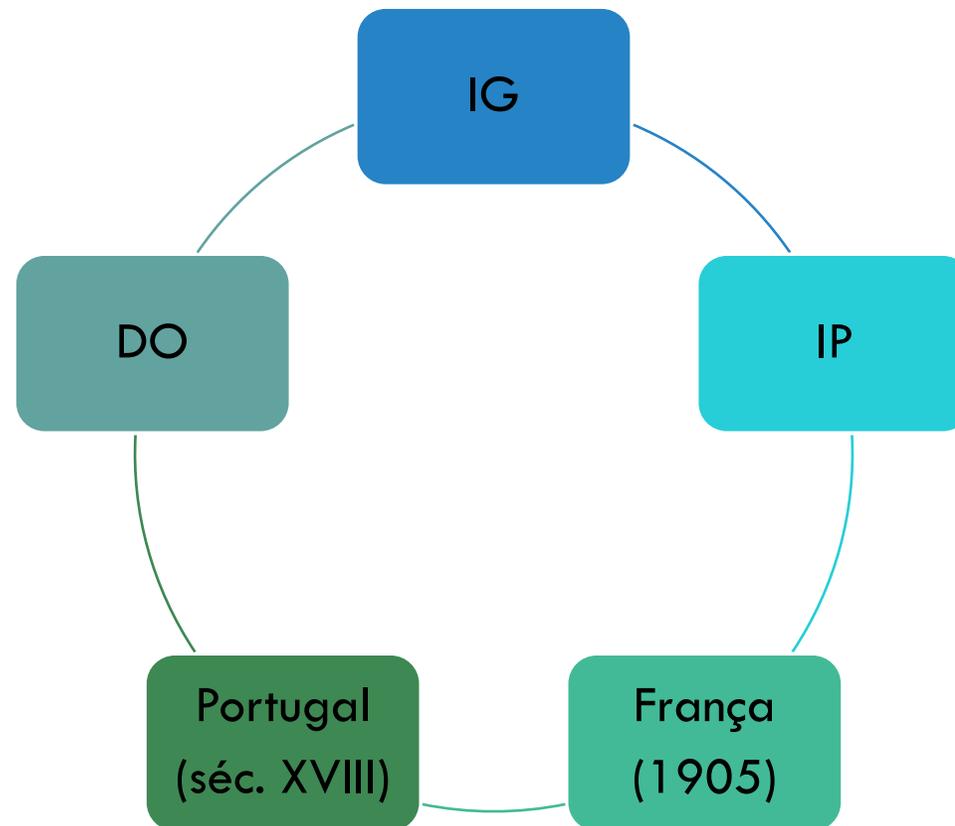
[...] a “Indicação Geográfica (IG) consiste no nome geográfico de um país, cidade ou região, que é reconhecido pela qualidade ou tradição de determinado produto ou serviço”.

# OUTRAS DEFINIÇÕES

Para **Gollo e Castro** (2007), é um produto originário do território cujas características são atribuídas à origem geográfica. Já **Pimentel** (2013) define como uma propriedade intelectual do tipo industrial, coletiva e exclusiva a produtores de determinado local. Dentre os principais objetivos da Indicação Geográfica, segundo o autor, está o desenvolvimento econômico do território, por meio de vinculação do produto, sua qualidade e especificidade em relação ao território onde este é produzido. **Boechat e Alves** (2011) evidenciam a importância da IG na valorização do patrimônio cultural e do turismo, o que, segundo eles, pode trazer uma maior abertura de mercado, a padronização dos produtos e o estímulo ao agroturismo. Para **Kakuta et al.** (2006), os benefícios do uso da Indicação Geográfica são a proteção ao patrimônio, o desenvolvimento rural, a promoção e facilidades de exportação e o desenvolvimento



# ORIGEM





# IP E DO

**Indicação de procedência (IP)** – Nome geográfico que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

**Denominação de origem (DO)** – Nome geográfico que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos



# CERTIFICAÇÃO DA IG

A certificação da IG, quer enquanto uma ferramenta para a conquista e fidelização de clientes, quer como uma estratégia competitiva ao agregar valor a um determinado produto, confere uma hierarquização territorial dos fatores de qualidade e do grau de conhecimento dos consumidores dos produtos.



# IG E SEBRAE

O registro das Indicações Geográficas proporciona melhoria da qualidade de produtos e serviços e viabiliza o acesso a nichos de mercado. Possibilita ainda aos pequenos negócios estabelecer um diferencial frente aos concorrentes, estimula o desenvolvimento da governança local, o aprimoramento dos processos produtivos e o incremento do turismo e das atividades culturais da região. Favorecem, portanto, o desenvolvimento das áreas geográficas demarcadas e a valorização das pessoas que ali vivem e produzem.

(Luis Barreto, diretor do SEBRAE)















**PEDIDO DE REGISTRO DE  
INDICAÇÃO GEOGRÁFICA**

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO			
Número do Pedido	Reserva exclusiva do INPI	Data	
		Dia	Mês Ano

Para preenchimento pelo requerente

DADOS REFERENTES AO DEPOSITANTE	
CPF / CNPJ / N° INPI	
Nome ou Razão Social	
Endereço	
Bairro	Celular/móveis <input type="checkbox"/>
Município	
UF	CEP
País	Telefone
Endereço eletrônico	

DADOS REFERENTES À INDICAÇÃO GEOGRÁFICA		
<p>Espécie:</p> <input type="checkbox"/> Indicação de procedência <input type="checkbox"/> Denominação de origem	<p>Natureza:</p> <input type="checkbox"/> De Produto <input type="checkbox"/> De Serviço	<p>Representação Gráfica ou Figurativa da Indicação Geográfica</p> <input type="checkbox"/> Sim (anexar ao pedido a representação gráfica ou figurativa) <input type="checkbox"/> Não (será considerado o nome da área geográfica)
Nome da Área Geográfica:		
Delimitação da Área Geográfica:		
Produto ou Serviço:		

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA ESTRANGEIRA	
Indicação Geográfica Estrangeira já reconhecida no país de origem? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Documento	Nº de folhas
<input type="checkbox"/> Documento oficial que reconheceu a indicação geográfica	
DOCUMENTOS ANEXADOS COMUNS ÀS ESPÉCIES DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	
Documento	Nº de folhas
<input type="checkbox"/> Guia de recolhimento	
<input type="checkbox"/> Procuração	
<input type="checkbox"/> Representação gráfica ou figurativa	
<input type="checkbox"/> Instrumento oficial que delimita a área geográfica	
<input type="checkbox"/> Cópia oficial documento de concessão ou declaração do direito sobre a indicação geográfica	
<input type="checkbox"/> Documento comprobatório do legítimo interesse do depositante	
<input type="checkbox"/> Regulamento de uso do nome geográfico	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	
DOCUMENTOS ANEXADOS RELATIVOS À INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA	
Documento	Nº de folhas
<input type="checkbox"/> Elementos que comprovem ter o nome geográfico se tomado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço.	
<input type="checkbox"/> Elementos que comprovem a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da indicação de procedência, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a indicação de procedência.	
<input type="checkbox"/> Elementos que comprovem estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demandada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço.	
DOCUMENTOS ANEXADOS RELATIVOS À DENOMINAÇÃO DE ORIGEM	
Documento	Nº de folhas
<input type="checkbox"/> Elementos que visem descrever as qualidades e características do produto ou do serviço que se devam, exclusiva ou essencialmente, ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos.	
<input type="checkbox"/> Elementos que visem descrever o processo ou método de obtenção do produto ou do serviço, que devam ser locais, íteis e constantes.	
<input type="checkbox"/> Elementos que comprovem a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da denominação de origem, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a denominação de origem.	
<input type="checkbox"/> Elementos que comprovem estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demandada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço.	
DADOS REFERENTES AO PROCURADOR	
Nome	
CNPJ/CPF	APV/OAB
Endereço completo	Celular/móveis <input type="checkbox"/>
Telefone	Endereço eletrônico
Delegado/Representação para contato	
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES FURNECIDAS	
Local/ data	Assinatura/Carimbo

**SERVIÇOS RELATIVOS A INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS – IG**

<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
<b>(I) Pedido de Registro</b>			
600	Pedido de registro de reconhecimento de indicação de procedência	590,00	–
601	Pedido de registro de reconhecimento de denominação de origem	2.135,00	–
602	Manifestação de terceiros em oposição ao pedido de registro de reconhecimento de indicação geográfica	235,00	–
604	Cumprimento de exigência	120,00	48,00





## LOCALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE PROCEDÊNCIA ARTESANATO

Location of Indications of Source - Crafts

*Localizaciones de las Indicaciones de  
Procedencia - Artesanía*